



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2319/2026

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de **R\$ 973.131,34 (novecentos e setenta e três mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)**, proveniente de recursos do Governo Federal e do Governo Estadual, sendo:

I – R\$ 619.146,00 (seiscentos e dezenove mil cento e quarenta e seis reais), oriundos de recurso do Governo Federal, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Emenda nº 43310007 (Proposta nº 110790710001/24-009).

II – R\$ 57.843,25 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), oriundos de saldo remanescente de recurso do Governo Estadual, para aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e aparelhos de ar-condicionado para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Buritis, Proposta nº 07021/2024-17.

III – R\$ 231.724,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), oriundos de saldo remanescente de recurso do Governo Federal, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Emenda nº 43310007 (Proposta nº 110790710001/24-008).

IV – R\$ 31.726,93 (trinta e um mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), oriundos de saldo remanescente de recurso Fundo a Fundo do Governo Estadual.

V – R\$ 11.140,85 (onze mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), oriundos de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Fundo a Fundo do Governo Estadual, Proposta nº 07017/2024-08, para aquisição de mobiliário e equipamentos para atender o CAPS e o Centro de Especialidades.

VI – R\$ 5.632,00 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais), oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício, Proposta nº 07014/2024-11, para devolução do saldo remanescente para posterior prestação de contas.

VII – R\$ 15.918,31 (quinze mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), oriundos de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Fundo a Fundo do Governo Estadual,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Proposta nº 07014/2024-10, para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Parágrafo único. Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas em dotações especialmente criadas na Lei Orçamentária vigente, conforme disposto no Anexo Único.

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do **art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64**, no valor de **R\$ 973.131,34 (novecentos e setenta e três mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)**, proveniente de recursos do Governo Federal e do Governo Estadual.

Art. 3º Ficam incluídas, na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do **PPA, LDO e LOA**, as alterações acima para o exercício de 2026.

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a criar e suplementar ficha orçamentária, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis/RO, aos vinte e três dias do mês de abril
do ano de dois mil e vinte e seis.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1309.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PROP. 110790710001/24-009

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 619.146,00
TOTAL	R\$ 619.146,00

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1313.0000 – AQUIS. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E
APARELHOS DE AR CONDICIONADO. PROP. 07021/2024-17

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 57.843,25
TOTAL	R\$ 57.843,25

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.1310.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PROP. 110790710001/24-008

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 231.724,00
TOTAL	R\$ 231.724,00

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2248.0000 – APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA DE SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.726,93
TOTAL	R\$ 31.726,93

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.1315.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA
ATENDERAO CAPS E O CENTRO DE ESPECIALIDADES PROP. 07017/2024-08

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
-----------------------------	--------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.140,85
TOTAL	R\$ 11.140,85

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1317.0000 – AQUISIÇÃO DE DOIS (02) VEÍCULOS PROP. 07014/2024-11

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.632,00
TOTAL	R\$ 5.632,00

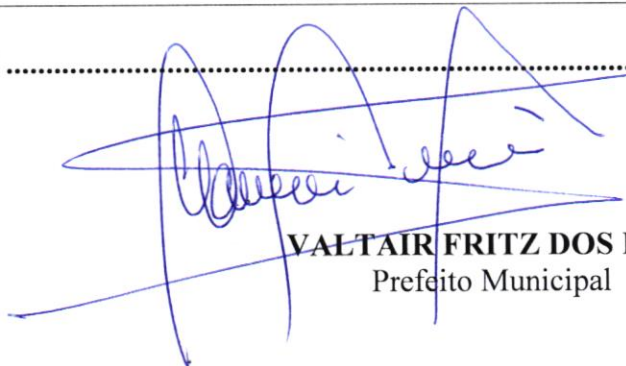
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1316.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PROP. 07014/2024-10

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.918,31
TOTAL	R\$ 15.918,31

Total Geral R\$ 973.131,34


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal